



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 2.339, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 1.937,
DE 07 DE SETEMBRO DE 2014.**

SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO, Prefeito Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto 1.937 de 07 de agosto de 2014, que instaura processo administrativo para apurar irregularidades verificadas no Matadouro Municipal e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 29 de janeiro de 2019.


SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO
Prefeito Municipal


MARCOS DONIZETTI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 29/01/19
